



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO
ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3261-1285 – FAX (32) 3261-3013 – e-mail: prefeitura@saojoaonepomuceno.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.680-000

LEI Nº 2.724, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2010.

*Declara de utilidade pública a
Associação dos Municípios do
Circuito Turísticos Caminhos
Verdes de Minas.*

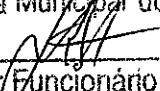
A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO**, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º** Fica declarado de Utilidade Pública a Associação dos Municípios do Circuito Turístico Caminhos Verdes de Minas.
- Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

São João Nepomuceno, paço da municipalidade em 09 de Dezembro de 2010.


EDMEA MOREIRA MACHADO
Prefeita Municipal

Certifico que publiquei o/a Lei
retro em 09/12/10, conforme o
artigo 120 § 1º da LOM, que ficará afixada
no quadro de avisos da sede da
Prefeitura Municipal durante 30 dias.


Ass: Funcionário Responsável
CPF: 703.203.146-34